



PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS

Portaria nº 1000

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, usando de suas atribuições, resolve conceder à professora Maria Beatriz Pagin Durante, mais 45 - (quarenta e cinco) dias de licença em prorrogação, para tratamento de saúde a partir de 17 de maio corrente.

Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, 26 de maio de 1964

Agostinho Loyolla Junqueira
Agostinho Loyolla Junqueira
Prefeito Municipal